



Oliveira Ataídes, CPF: 206.770.813-91 . **Valor Total Estimado:** R\$ 28.395,72 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-02-03 – Água e Esgoto. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande** - Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 37/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 32142/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para locação de computadores, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender as necessidades do Hospital de Campanha de Imperatriz/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº **04.490.620/0001-07**. Representante Legal: Márcio Roberto Gatinho Sodré, CPF: 644.378.173-20. **Valor Total Contratado:** R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da despesa:** 4-3-02-01-100 – Locação de computadores. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 10 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**- Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 39/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 32810/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital de Campanha de Imperatriz, administrado pela EMSERH. Contratada: **NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, CNPJ Nº **11.393.595/0002-90**. Representante Legal: Telma Pereira dos Santos Sodré, CPF: 279.475.803-91. **Valor Total Contratado:** R\$ 94.211,21 (noventa e quatro mil duzentos e onze reais e vinte e um centavos). **Unidade Orçamentária:** 21202 – EMSERH; **Natureza da Despesa:** 4-3-02-01-07 – Serviços Terceirizados – Vigilância e Segurança. **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se. São Luís/MA, 09 de março de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande**– Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 007/2021 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da prestação dos serviços de hospedagem e alimentação do web site e Diário Oficial na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, em favor da empresa R. Castro Araújo EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.001.962/0001-80, sediada na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 12, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de Março de 2021. José Vilemar Soares de Sousa. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 003/2021 Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa de contabilidade **M S ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrito sob o CNPJ Nº **27.667.045/0001-70**, para prestação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade pública, sistema contábil e folha de pagamento, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei nº 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021 Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa de contabilidade - especializada em controle interno - **K J RODRIGUES ARAUJO BANDEIRA DE MELO - ME**, inscrito sob o CNPJ Nº **26.229.652/0001-96**, para prestação de consultoria e assessoria em Gestão Pública direcionada ao Controle Interno da Câmara Municipal de Itapecuru Mirim, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei nº 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de fevereiro de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021 Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia **BARCELOS E FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito sob o CNPJ Nº **25.071.037/0001-31**, para prestação de Consultoria e Assessoria Jurídica em direito administrativo com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos, pelo período de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos, III e V da Lei n.º 8.666/93 c/c o regulamento da Lei nº 14.039/2020 e suas alterações, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666.1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Publique-se e cumpra-se. **CLEOMAR RODRIGUES DOS SANTOS LOPES** - Presidente da Câmara Municipal - Itapecuru Mirim/MA, 25 de Fevereiro de 2021.